

Boletim Geral nº 122, de 28 Jun 95

MEDALHA IMPERADOR DO. PEDRO II - CONCESSÃO - PORTARIA

PORTARIA Nº 021, DE 28 DE JUNHO DE 1995.

O CEL QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMDF, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 1º do Decreto nº 16.578, de 27 jun 95 que alterou a redação do Art. 3º do Decreto nº 10.522, de 07 Jul 87.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Medalha Imperador “DOM PEDRO II” às seguintes autoridades:

1 – Ao Excelentíssimo Senhor Professor CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

2 – A excelentíssima Senhora ARLETE AVELAR SAMPAIO, Vice- Governadora do Distrito Federal; e

3 - Ao Excelentíssimo Senhor Professor HÉLIO MARCO PRATES DOYLE, Secretário de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de junho de 1.995.

**JOSÉ RAJÃO FILHO - CORONEL QOBM/Comb.
COMANDANTE-GERAL DO CBMDF**